

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 60/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50600092362201351, publicada no D.O.U de 18/02/2014. Objeto: Execução das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-437/RN (Estrada do Cajueiro), a saber: LOTE ÚNICO. TRECHO: Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) Div. RN/CE, SUBTRECHO: Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) Div.RN/CE,SEGMENTO: Km 0,00 km 32,0, EXTENSÃO: 32,0 Km, CÓDIGO PNV: 437BRN0010, JURISDIÇÃO: Unidade Local I Mossoró, VALOR: R\$ 33.878.144,59 ( SICRO janeiro/2014). Novo Edital: 08/05/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 11/06/2014 às 10h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova - NATAL - RN.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 07/05/2014) 393021-39252-2014NE800010

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

UT-10, Nº 006/2014 - PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Luzardo Gomes. PERMISSONÁRIA: - CHUÍ HOLDING S.A, representada por José Renato Vieira e Fábio Maimoni Gonçalves. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - BR-471/RS, trecho:ENTR BR-287(B) (P/ SANTA CRUZ DO SUL) a FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ), subtrecho: 471BRS0250 CURRAL ALTO ACESSO SANTA VITÓRIA DO PALMAR, com travessia no km 664 + 641,0m, numa extensão de 60m (sessenta metros), perfazendo uma área total de 1500m² (mil e quinhentos metros quadrado), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de travessia de rede de energia elétrica, visando atendimento à Chuí Holding S.A no Município de Santa Vitória do Palmar/RS. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 29/04/2014, às fls 102, conforme consta do Processo Administrativo nº.50610.001697/2013-59. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.001697/2013-59. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 393012

Número do Contrato: 489/2010. Nº Processo: 50610000013201059. PREGÃO SISPP Nº 172/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRA-TEL. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0489.2010 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade de Longa Distância Nacional, para chamadas envolvendo usuários do SMP, pós-pago, cujas ligações são originadas de 12 (doze) acessos móveis, para todas as Capitais e Municípios do Brasil. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II, ÷ 2º, bem como cláusula oitava do Contrato nº 10.1.0.00.0489.2010. Vigência: 16/06/2014 a 15/06/2015. Valor Total: R\$11.144,94. Fonte: 100000000 - 2014NE800048. Data de Assinatura: 06/05/2014.

(SICON - 07/05/2014) 393012-39252-2014NE800049

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 159/2014

O Pregão Eletrônico nº 0159/2014-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: Sultepa Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 90.318.338/0001-89. Valor homologado: R\$ 38.874.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES

(SIDE - 07/05/2014) 393012-39252-2014NE800049

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 393023

Número do Contrato: 697/2011. Nº Processo: 50623000231201044. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 494/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUCOES SA EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: 6º Termo Aditivo de Suspensão de Prazo ao Contrato nº00697/2011-23 para Serviços Necessários à Realização das Obras de Adequação e Duplicação na Travessia Urbana de Fátima - Rod. BR-153/TO; Trecho: Div. PA/TO - Div. TO/GO; Subtrecho: Entr. TO-225(B) - Entr. TO-070; Segmento: km 558,47 - 560,83; Extensão: 2,36 km. O contrato fica suspenso a partir do dia 14/04/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III e Art. 79, Parágrafo 5º, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/05/2014.

(SICON - 07/05/2014) 393023-39252-2014NE800019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014050800300

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2011, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 637.737,54 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Nota de Empenho: 2013NE000843. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/04/2014. Processo nº 51402.003790/2011-54.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 - UASG 275075

Conforme homologação realizada pelo Diretor-Presidente da VALEC, o Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2014, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas abaixo, com correspondentes itens:

	Empresa	CNPJ	Valor
1 (itens 1-7)	RBC Clean Produtos Descartáveis, Higiene e Limpeza EIRE.	18.414.580/0001-29	R\$ 3.988,68
2 (itens 8-14)	RBC Clean Produtos Descartáveis, Higiene e Limpeza EIRE.	18.414.580/0001-29	R\$ 3.782,28
3 (itens 15-21)	LUX CAFÉ Comercio de Bebidas Quentes e Geladas Ltda - M	12.484.624/0001-00	R\$ 3.679,92
4 (itens 22-27)	RBC Clean Produtos Descartáveis, Higiene e Limpeza EIRE.	18.414.580/0001-29	R\$ 4.639,20

Brasília, 6 de maio de 2014.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

## EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 1/2014

Processo nº. 50840.000.001/2014

O Pregoeiro da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL comunica que no Pregão nº. 01/2014 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., CNPJ 07.522.273/0001-45, para os itens 01, 02 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.075.962/0001-23, para os itens 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 803,30 (oitocentos e três reais e trinta centavos); TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, CNPJ 10.986.234/0001-03, para o item 05, perfazendo o valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 13816.522/0001-08, para o item 07, perfazendo o valor total de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) e PAPELARIA OFFICE BOX LTDA., CNPJ 12.210.110/0001-67, para o item 06, perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais). O valor total geral ao final do certame foi de R\$ 6.876,80 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). O item 03 foi cancelado.

JOSE REINALDO LOPES

(SIDE - 07/05/2014) 395001-39253-2014NE800021

## Conselho Nacional do Ministério Público

## SECRETARIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor por lote à empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 07.978.782/0001-87). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. Nº 0.00.002.001071/2013-32).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

## PLENÁRIO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE MAIO DE 2014.

Pedido de Providências  
Processo CNMP Nº 0.00.000.001461/2013-22

O Conselheiro LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 43, inciso I, c/c o artigo 126 e 141 do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A o os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Pedido de Providências nº 0.00.000.001461/2013-22, onde a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal solicita providências a fim de impedir a prática de ato exclusivo da polícia judiciária pelos policiais rodoviários federais e pelos integrantes dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, bem como apurar e responsabilizar os respectivos servidores pela prática ilegal de atividades que não lhes competem, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários a intervenção e manifestação no feito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília-DF, 7 de maio de 2014  
LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.